



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

*Oficializa a denominação do logradouro
Rua Patativa do Assaré, situado no
Bairro Conjunto Palmeiras.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua Patativa do Assaré o logradouro público de Fortaleza com início na Travessa Ismael Silva (E 552508.74 e N 9574119.56) e fim em vegetação (E 552408.75 e N 9574098.87), no sentido leste – oeste, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

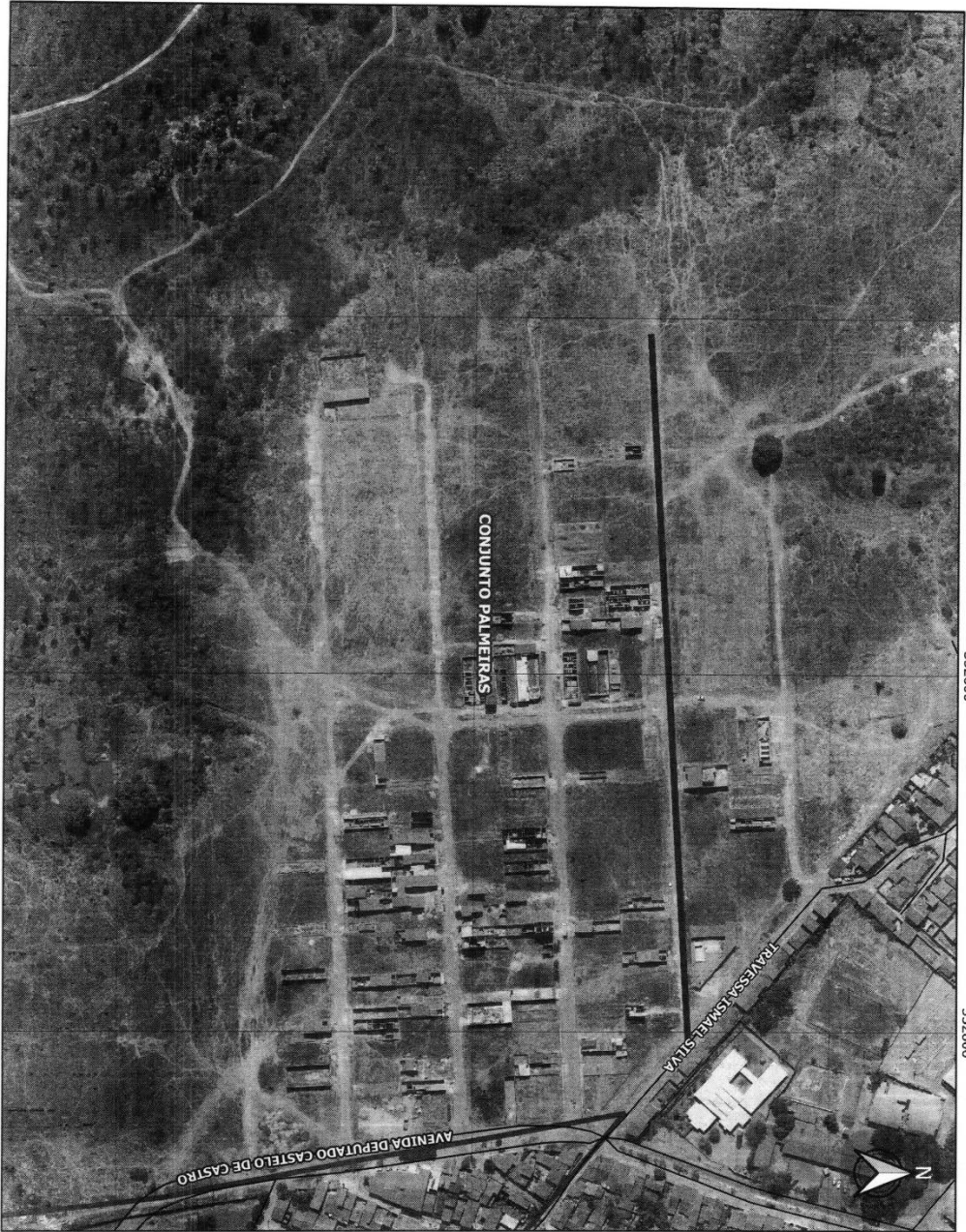
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA



Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e
Meio Ambiente

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

10
LEGENDA
RUA EM QUESTÃO
LIMITE DE BAIRROS

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P296959/2024
ANEXO:	01
DATA:	19/8/2024
ANALISTA:	MARYONE MOURA

DADOS CARTOGRAFICOS

20 0 20 40 60 m
1:2.959
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRÃO DE
IMBITUBA



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 14:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761671688255_66b5348d-3985-4f13-902b-f092a387786a



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA